



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
80585488	CHARLES SACRAMENTO DOS SANTOS	Coordenador I	DAS-2C	DIRETORIA GERAL	15.10.2020

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO: Convênio nº 034/2020 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Cruz das Almas, Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual- REGIN na prefeitura e instituições do Município de Cruz das Almas/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Orlando Peixoto Pereira Filho pela Prefeitura de Cruz das Almas.

DEFERIMENTO DE MATRÍCULA: A Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia na forma do art. 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.934/94, art. 1º, inciso III e art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/96 e do Decreto Federal nº 21.981/1932, tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, no processo de nº 20/450294-2, resolve deferir o Pedido de Matrícula na profissão de Leiloeiro ao Sr. Thiago de Miranda Carvalho, fixando prazo de 20 (vinte) dias úteis para o mesmo prestar fiança e assinar o Termo de Compromisso. Ass. Andrea Almeida Mendonça - Presidente - SSA, 16/10/2020.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 176/17.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO PATAXÓ DA ALDEIA DO PARQUE; Município: Itamaraju-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 30/10/2020. Assinatura: 16/10/2020

Nº 505/17.1 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DOS PESCADORES E MARISQUEIROS DE VERA CRUZ BA REPESCAR; Município: Vera Cruz-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 04/11/2020. Assinatura: 16/10/2020

RESUMO DE CONVENIO

Nº 134/2020. Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E AMIGOS CRIADORES RURAIS DE LAGOA DO BOI E VIZINHANÇAS-AMACRLBV; Município: Juazeiro-Ba. Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento produtivo das comunidades que compõem o território rural de caatinga produtiva e raízes do sertão, do território de identidade sertão do São Francisco, no município de Juazeiro. Fonte: 100-RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOURO DO ESTADO; 125-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-FIDA e ou 128-RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP. Valor: **R\$ 102.086,00** Prazo: **360** dias, a contar da data de sua assinatura no diário oficial. Assinado, 16/10/2020

Nº 135/2020. Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E AMIGOS CRIADORES RURAIS DE ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E AGROPASTORIL DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA CALDEIRÃO DOS LALAU; Município: Uauá-Ba. Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento produtivo das comunidades que compõem o território rural de Brilho do Sol, Quatro Irmãs e Reviver Semiárido, do território de identidade sertão do São Francisco, no município de Uauá. Fonte: 100-RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOURO DO ESTADO; 125-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-FIDA e ou 128-RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP. Valor: **R\$ 196.352,00** Prazo: **360** dias, a contar da data de sua assinatura no diário oficial. Assinado, 16/10/2020

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

Nº 642/18.1. Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TAQUARA PATAXÓ DE PORTO SEGURO. Valor: Fica suprimido em **R\$15.302,00**. Assinatura: 16/10/2020.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

PORTARIA Nº 36/2020

A Coordenação de Desenvolvimento Agrário, na pessoa da Coordenadora Executiva, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de Setembro de 2016 e, tendo em vista o quanto disposto no art. 4º do Decreto nº 19.157 de 06 de Agosto de 2019, publicado no D.O.E em 07/08/2019, **RESOLVE:**

I- Autorizar a realização dos inícios dos trabalhos de georreferenciamento e demarcação das áreas urbanas e suburbanas que constituem objeto do reconhecimento de domínio dos seguintes municípios:

MUNICÍPIOS	LOCALIDADES
PORTO SEGURO	Sede, Distritos de Vera Cruz, Vale Verde e Caraiva, e Povoados de Pindorama e Itaporanga
TERRA NOVA	Sede e os Distritos do Jacu e de Rio Fundo

II- Para área urbana e suburbana, medição terá como ponto de partida o centro da praça principal da sede municipal, não podendo a dimensão ultrapassar 3.000 (três mil) hectares.

III- Para vilas e povoados com mais de 200 (duzentas) habitações, cuja a área seja descontinua da área suburbana da sede municipal, a medição terá como ponto de partida o centro da praça principal da vila ou povoado, não podendo a dimensão ultrapassar 500 (quinhentos) hectares. Salvador, 16 de outubro de 2020. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

Extrato de Sentença nº 39/2020

Cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto no. 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 511021-1 Zenildo Moreira Siqueira, 511172-2 Jose Antunes da Silva, 511098-0 Henelita Ribeiro de Amorim, **no município de CASA NOVA;** 546791-8 Roberval Mendes da Silva, 546994-5 Ezioma Almeida de Novaes, 546811-6 Emerson Pereira Mendes, 546792-6 Odair Jose Pereira Alecrim, 545970-2 Antonio Pereira da Silva, 546833-7 Edvaldo Junior Rocha de Souza, 546799-3 Miguel Alecrim Machado, 545973-7 Fatima Alves Barreto, 545952-4 Dario de Lima, 546714-4 Raimundo Nunes Martins, 546968-6 Rita Maria Machado Gonçalves Pinto, 546984-8 Ivan Peira Machado, 546808-6 Valesca Ferreira Machado de Souza, 546668-7 Adalvo da Silva Martins, 546856-6 Carlos Alves Oliveira, **no município de PRESIDENTE DUTRA;** 546876-0 Jose Santana Barbosa, 546887-6 Rita Alves Leite, **no município de AMERICA DOURADA;** 545717-3 Joaquim Ferreira de Sousa, 546772-1 Genivaldo Pedro de Oliveira, **no município de SAO GABRIEL;** 546631-8 Edileuza Maria de Souza, **no município de MULUNGU DO MORRO;** 552607-8 Jacimeire Silva Machado, **no município de BAIXA GRANDE;** 525845-6 Guilherme Ferreira da Silva, 525529-5 Iralides Souza Rios, **no município de MAIRI;** 526708-0 Silvone Gonçalves Nascimento, 528974-2 Jacilma Gonçalves de Freitas, **no município de SERROLANDIA;** 412973-3 Manuêlito Ferreira da Silva, **no município de VARZEA DA ROCA;** 552368-0 Zenaide dos Santos Lima, **no município de VALENTE;** 478270-4 Lucidalva Barbosa da Silva Carvalho, **no município de SANTA BARBARA;** 552370-2 Valdiva Cerqueira da Silva, **no município de SANTANOPOLIS;** 535715-2 Edvaldo dos Santos Costa, 535747-0 Iraci dos Santos Costa, **no município de IRAJUBA;** 526949-0 Marizete dos Santos Brito, 526918-0 Maria Santos Brito, 524023-9 Joao Borges dos Santos, 527015-4 Cosme Jose dos Santos, 524016-6 Vanusa Santos da Silva, 524056-5 Jose Carlos de Jesus Souza, **no município de LAJE;** 524198-7 Maria Rita da Paixao Sousa, 524181-2 Carlos de Jesus Almeida, **no município de MUTUIPE;** 531907-2 Roberto Neves dos Santos, 531912-9 Celso Dias do Vale, 531909-9 Adaildo Amorim Silva, **no município de ENCRUZILHADA;** 540418-5 Vilalindo Batista Rocha, **no município de SANTA LUZIA;** 545382-8 Jose Carlos da Purificacao Oliveira, 545444-1 Sebastiao Dias, 545448-4 Paulo de Oliveira Salvatore, **no município de SANTA CRUZ CABRALIA.** Salvador, 16 de outubro de 2020. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

Extrato de Sentença nº 40/2020

Cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto nº.23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 548021-3 Anita de Souza Santos, 548121-0 Albino Cardoso dos Santos, **no município de BARRA;** 546206-1 Lucineide dos Santos Araujo, **no município de CAFARNAUM;** 546107-3 Elizaldo Alves do Nascimento, **no município de IBITITA;** 550346-9 Paulo Lima de Jesus, 550321-3 Marcio Oliveira de Jesus, **no município de CALDEIRAO GRANDE;** 550599-2 Joseni Martins de Jesus, **no município de CAMPO FORMOSO;** 550901-7 João Humberto da Silva, **no município de JAGUARARI;** 550104-0 Lecio Alves, **no município de SENHOR DO BONFIM;** 552716-3 Agenor de Jesus Lima, **no município de SAO JOSE DO JACUIPE,** Salvador, 16 de outubro de 2020. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE PORTARIA - SUSPENSÃO DE PRAZO

PORTARIA nº 088/2020. OBJETO: Suspender os prazos para finalização dos processos abaixo descritos de Tomadas de Contas Especiais e Processos de Reparação de Danos, com efeito retroativo a 20/04/2020, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 19.650 de 20 de abril de 2020 que dispõe acerca da suspensão de prazos em processos administrativos disciplinares e sancionatórios no âmbito da Administração Pública Estadual: Processos de Tomada de Contas Especial: a) nº 1411150034136, referente ao Convênio 001/2007 - Município de Vera Cruz-Ba; b) nº 1411150020038, referente ao Convênio 015/2009 - Município de Amargoso-Ba; c) nº 1411150020062, referente ao Convênio 001/2007 - Município de Alagoinhas-Ba; d) nº 1411170033764, referente ao TAC nº 008/2014 - SRSUL - Cooperativa de Habitação, Produção e Serviço da Reserva Indígena Pataxó de Coroa Vermelha; e) Processo nº 1411150031129, referente ao TA nº 032/2006, ao Convênio 121-A/2005 - Associação Comunitária dos Moradores de Gameleira e Adjacências; e Processo de Reparação de Danos nº 026.1272.2019.0002633-18, referente à do Convênio 009/2008 - Município de Itamaraju-Ba. DATA: 15/10/2020. NELSON VICENTE PORTELA PELLEGRINO - Secretário.

EGBA

LOGÍSTICA
EGBA: 71 3116 2837 Posto SAC: 71 3117 8413

